



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE: MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO DR RODRIGO
CARDOSO FURLAN, AO
ADVOGADO LEOCADIO MENEZES,
EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À ADVOCACIA
RORAIMENSE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

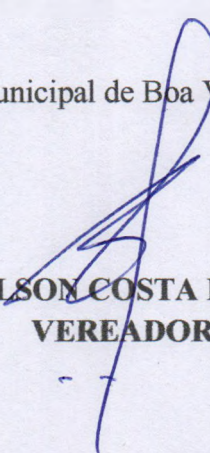
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito DR RODRIGO CARDOSO FURLAN, nos termos do decreto legislativo nº 1.203/2023, ao Advogado DR. LEOCADIO MENEZES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Advocacia Roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 16 de dezembro de 2024.


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR**

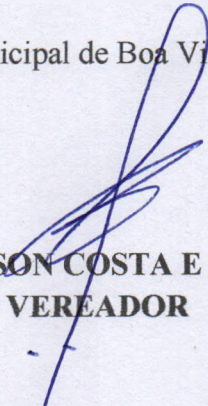


**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

JUSTIFICATIVA

O Senhor MANOEL LEOCÁDIO MENEZES é advogado, pós-graduado em defesa social e cidadania, pós-graduado em gestão de risco coletivo, pós-graduado em gestão estratégica em defesa social, pós-graduado em planejamento e gestão em defesa civil, mestrando em segurança pública. O nobre causídico é coronel reformado do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima e exerceu diversos cargos de confiança durante sua trajetória, foi Diretor da Cadeia Pública de Boa Vista, Diretor da Academia de Polícia Integrada, Vice-diretor do Instituto de Segurança e Cidadania, Pró-reitor da Universidade Estadual do Estado de Roraima, Professor da Universidade Estadual de Roraima, Vice-diretor do Departamento do Sistema Penitenciário, Secretário Executivo de Defesa Civil, Diretor de Prevenção e Serviços Técnicos, Diretor de Pessoal e Legislação. Hoje atua como advogado e pelos relevantes serviços prestados ao município de boa vista, em especial à advocacia roraimense submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Dr. Manoel Leocádio Menezes, a Medalha de Honra ao Mérito DR RODRIGO CARDOSO FURLAN.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 16 de dezembro de 2024.


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR**